

PORTARIA N.º 19.109, DE 28/12/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

| NOME                         | MATR. | PERÍODO                 | Processo<br>Eletrônico |
|------------------------------|-------|-------------------------|------------------------|
| Elzinete de Oliveira Frigini | 2000  | 24/12/2022 a 22/04/2023 | 23.811/2022            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

